



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

Aviso

Procedimento concursal nº 5/2018

**Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local Financeira – Secção de Espaço
Público e Mobilidade**

1- A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, Margarida Carmen Nazaré Martins, considerando:

- a) A publicação da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que determina a integração dos trabalhadores com vínculos precários na Administração Pública, designadamente na parte aplicável à Administração Local, estabelecendo como prazo para abertura dos procedimentos concursais simplificados, o limite de 30 dias após a entrada em vigor da lei, que ocorreu a 1 de janeiro de 2018;
- b) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 2º da citada Lei, tais procedimentos são internos, dirigidos às necessidades permanentes identificadas pelo Executivo e às quais corresponda um vínculo jurídico inadequado;
- c) Que, nos termos do n.º 1 do artigo 5º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, apenas podem ser opositores ao procedimento concursal quem tenha exercido funções na Junta de Freguesia no período entre 1 de janeiro a 4 de maio de 2017, funções essas, reconhecidas como necessidades permanentes sem vínculo adequado e para as funções por estes exercidas e correspondentes aos postos de trabalho a concurso;
- d) A deliberação do Executivo n.º 2/MM-AG/2017-2021, de 22 de janeiro de 2018, que aprovou o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios e a sua submissão à Assembleia de Freguesia de Arroios, identificando as necessidades permanentes do mapa de pessoal;
- e) A deliberação da Assembleia de Freguesia de 30 de janeiro de 2018 que aprovou a Proposta n.º 1/2018, que define o Regulamento de Organização de Serviços, Organograma e Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Arroios.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

M

Determina:

Nos termos dos artigos 30º e 33º do anexo da Lei nº 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual (doravante designada por LTFP), conjugado com a Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril na sua redação atual (doravante designada por Portaria), e com a Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (doravante Lei), se encontram abertos pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso, procedimentos concursais simplificados destinados à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista à ocupação de postos de trabalho identificados como necessidades permanentes como vínculo jurídico inadequado e devidamente previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Arroios, com as seguintes categorias:

Referência A – Categoria de Técnico Superior

Referência B – Categoria de Assistente Operacional

2- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3- Local de trabalho: na área da Freguesia de Arroios, nº 2 do artigo 88º da LTFP.

4 - Caracterização dos postos de trabalho:

4.1. – Referência A – Carreira/Categoria de Técnico Superior – 2 postos de trabalho para Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Espaço Público e Mobilidade.

4.2. Referência B – Carreira/Categoria de Assistente Operacional – 3 postos de trabalho para a Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Espaço Público.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

4.3- Descrição sumária das funções

4.3.1 – Técnico Superior na Secção de Espaço Público e Mobilidade: planear e monitorizar as intervenções no espaço público; monitorizar condições de circulação associada aos modos suaves, propondo intervenções para melhoria da acessibilidade e mobilidade; monitorizar as condições de circulação rodoviária, identificando necessidade de intervenções ao nível da fiscalização ou de alterações da configuração do espaço público; acompanhar o desenvolvimento e evolução da política de estacionamento, propondo ações para a promoção do estacionamento em condições de legalidade e segurança; elaborar projetos de arquitetura, elaborar a certificação de obras no espaço público, coordenar as equipas do espaço público, identificar ações de melhoria das condições para o estacionamento de residentes; acompanhar a dinâmica da utilização/oferta de transporte público, propondo melhorias no sistema; realização de Estudos e Projetos de alteração/requalificação do Espaço Público; realização de obras de intervenção no espaço público a cargo da Junta de Freguesia; supervisionar as realização de obras em Equipamentos a cargo da Junta de Freguesia; acompanhamento de Obras no espaço público e em equipamentos geridos pela Junta de Freguesia, a cargo da Câmara Municipal de Lisboa; garantir, em articulação com a Divisão de Intervenção Social, a concretização do Programa Casa Aberta.

4.3.2 – Assistente Operacional na Secção de Espaço Público e Mobilidade: conservar e reparar a calçada; garantir a colocação de pilaretes, guardas ou corrimões; manutenção e reparação da sinalização vertical e horizontal; gerir o registo das ocorrências; apoiar na Concretização das intervenções no âmbito do Programa Arroios Arranja; intervir, sob solicitação das restantes orgânicas, garantindo ações de manutenção em equipamentos da junta de freguesia ou sob a sua gestão; cooperar com as restantes secções; garantir o arquivo da sua área.

5- Posicionamento remuneratório: de acordo com o artigo 12º da Lei, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados não será objeto de negociação, entrando os mesmos com os seguintes posicionamentos remuneratórios:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

5.1 - Referência A: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 2ª posição da tabela remuneratória, nível 15 para a carreira e categoria de Técnico Superior.

5.2 - Referência B: A posição remuneratória de referência é a remuneração correspondente à 1ª posição da tabela remuneratória, nível 1 para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

6- Requisitos de admissão: os previstos nos artigos 17º e 35º da LTFP

6.1 - Nível habitacional exigido: de acordo com os artigos 34º e 86º da LTFP:

6.1.1 - Referência A: Licenciatura

6.1.2 - Referência B: escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade.

O nível habitacional exigido em função da idade não é passível de ser substituído por experiência em funções similares equiparadas.

7 - A prioridade no recrutamento será de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do anexo da LTFP e do artigo 48.º da LOE.

8- Formalização de candidaturas: através de preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, disponibilizado em suporte papel na sede da Freguesia e em formato digital na página eletrónica.

9- A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

9.1 – Preferencialmente por correio eletrónico para a morada prevpal@jfarroios.pt;

9.2 - Pessoalmente na sede da Junta de Freguesia sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, 1100-285, Lisboa, das 09h30m às 17h30, sendo emitido comprovativo da entrega;

9.3 - Através de correio registado e com aviso de receção, para o mesmo endereço, atendendo à data do respetivo registo para o termo do prazo fixado.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

10/1

9.4- Documentos que devem acompanhar a candidatura:

- a) Fotocópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Comprovativos emitidos por entidades acreditadas das ações de formação relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa do número de horas ou dias;
- d) Comprovativos de todas as experiências profissionais relacionadas com as atribuições/competências/atividades do posto de trabalho ao qual se candidata, com a indicação precisa das funções desempenhadas e do tempo de serviço;
- e) Currículo profissional, datado e assinado, assim como todos os comprovativos dos factos nele constante, que digam respeito à atribuição/competência/atividade do posto de trabalho ao qual se candidata;

9.5 — A falta de apresentação dos documentos legalmente exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 9 do artigo 28.º do anexo da Portaria, salvo quando os mesmos já se encontrarem na posse da Junta de Freguesia.

9.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas por lei.

9.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

10- Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios.

11- Nos termos do n.º 6 da Lei, os métodos de seleção obrigatório são a Avaliação Curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

mm

12- Descrição dos métodos de avaliação:

12.1 - Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais, diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13- A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

13.1 - $CF = 100\% \times AC$

13.2 – Quando aplicável: $CF = 40\%AC + 60\%EAC$

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção

14- A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

15- São excluídos do procedimento os candidatos que não realizem o método para o qual forem notificados.

16- Notificação e exclusão dos candidatos:

16.1- Os candidatos admitidos serão notificados para a realização dos métodos de seleção por uma das formas previstas do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

m

17- Atenta a urgência dos presentes procedimentos os mesmos decorrerão através da utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, da seguinte forma:

- a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos admitidos, apenas do primeiro método obrigatório;
- b) Aplicação do segundo método apenas quando haja mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho.

18- Cada um dos métodos de seleção é eliminatório.

19- Os júris do presente procedimento concursal serão os seguintes:

19.1- Referências A e B:

Presidente: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro da JFA

Vogais efetivos:

1ª vogal: Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita

2ª vogal: Clara Paula Limpo Capa Martins

Vogais Suplentes:

1º vogal – André de Jesus Gomes, Secretário da JFA

2º vogal – António Manuel Gomes da Costa

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas, pela vogal efetiva Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita.

20 - As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitados, por escrito.

21- Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

22- A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Freguesia, na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

23- Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do anexo da Portaria, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na respetiva página eletrónica (<http://www.jfarroios.pt/>).

7 de fevereiro de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia,

Margarida Martins



Handwritten initials and marks in blue ink, including 'J. C.', 'M.', and a star symbol.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Ao segundo dia do mês de Março de 2018, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o júri do procedimento concursal n.º 5 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local Financeira – Secção de Espaço Público e Mobilidade**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeiro e segundo vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixar os os respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa de cada método e o sistema de valoração final;
2. Estabelecer critérios de ordenação final.

Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte:

1. **Métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa de cada método e sistema de valoração final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os métodos de seleção avaliação curricular, sendo fator de ponderação o tempo de exercício de funções caracterizadoras dos postos de trabalho a concurso e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção.

1. Avaliação curricular (AC) - tem como objetivo analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Assim, desde que devidamente comprovados os factos constantes no currículo, são valorizados de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação:



Jh.
cep
A

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

1.1. Habilitação Académica (HA), ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a média final de licenciatura, no caso da carreira de Técnico Superior e de escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966, a 4ª classe; aos nascidos após 01/01/1967, a 6ª classe ou 6º ano de escolaridade e aos nascidos após 01/01/1981, o 9º ano de escolaridade para a carreira de Assistente Operacional.

Aos concorrentes detentores do grau académico de Licenciatura, mas cujo comprovativo não mencione ou declare média final serão atribuídos 10 valores.

Só será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas.

1.2. Formação Profissional (FP) em que serão consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar. Partindo de uma base de 2 valores a atribuir a todos os candidatos, quer tenham ou não formação ou ainda com formação que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:

a) O somatório das horas de formação profissional, adquirida através de ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, diretamente relacionadas com o desempenho da função, do seguinte modo:

Até 30 horas (inclusive)	5 valores
De 31 a 60 horas (inclusive)	6 valores
De 61 a 90 horas (inclusive)	7 valores



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Vlg-
Ces
AF

De 91 a 120 horas (inclusive)	8 valores
De 121 a 150 horas (inclusive)	9 valores
De 151 a 200 horas (inclusive)	10 valores
De 200 a 250 horas (inclusive)	11 valores
Superior a 250 horas	14 valores

Para efeitos da valoração deste ponto, esclarece-se que o júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na referida grelha. Só serão consideradas as participações que tenham sido concluídas até ao termo do prazo da apresentação de candidaturas. Nas ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração em horas é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, a fim de converter em horas a respetiva duração;

No caso de, apesar da ação de formação se encontrar concluída, existir discrepância entre o número total de horas da formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado.

b) Por cada participação em ações de formação, ações de sensibilização, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, em área indiretamente relacionada com o desempenho da função será atribuído 0,5 valores, até ao máximo de 4 valores.

1.3. Experiência Profissional (EP) - Será considerado o desempenho efetivo de funções, e a discriminação das funções efetivamente exercidas com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, numa escala de 0 a 20 valores.



di.
ce
AF

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

a) Até um ano de experiência profissional em serviços da administração pública – 6 valores;

b) Por cada ano completo a mais de experiência profissional em serviços da administração pública acrescem 2 valores até ao máximo de 14 valores.

1.4. A classificação da Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a valoração obtida através da média aritmética das classificações dos seus parâmetros.

2. Entrevista de profissional de seleção: composta por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências dos lugares a concurso é avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores e afere da presença ou ausência das competências descritas no respetivo perfil.

2.1. – Cada uma das competências é avaliada da seguinte forma:

Detém um nível elevado da competência.....20
valores

Detém um nível bom da competência.....16
valores

Detém um nível suficiente da competência.....12
valores

Detém um nível reduzido da competência.....8 valores

Detém um nível insuficiente da competência.....4 valores

2.2. A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos:



h. a
A

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Igual ou superior a 18 valores.....nível Elevado;

Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores.....nível Bom;

Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores.....nível Suficiente;

Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores.....nível Reduzido;

Inferior a 6 valores.....nível Insuficiente.

2.3. Os níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente* correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final da Entrevista Profissional de Seleção.

2.4. Duração aproximada da Entrevista Profissional de Seleção: 30 minutos.

3. Critérios de ordenação final

3.1. A valoração final dos candidatos expressa -se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o compoem ou na classificação final, conforme o n.º 13 do artigo 18.º do anexo da Portaria.

3.2. A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, segundo a fórmula:

$$CF = 100\% \times AC$$

Quando aplicável: $CF = 40\%AC + 60\%EPS$

Sendo: CF – Classificação final; AC-Avaliação curricular; EPS – Entrevista de Profissional de Seleção

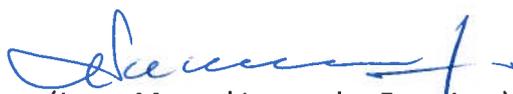


JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

3.3. Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º do anexo da Portaria nº 83-A, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri



(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

1ª Vogal do Júri



(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

2ª Vogal do Júri



(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

A
OK
dj

ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 7 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 18 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum nº5/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local Financeira – Secção de Espaço Público e Mobilidade**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeira e segunda vogais, com o objetivo de proceder à apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do disposto nos artigos 30º e 31º da supra referida Portaria.

Considerando que, o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, no site da Junta de Freguesia de Arroios e no site da Bolsa de Emprego Público e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 21 de fevereiro de 2018, o Júri procedeu, nos termos do n.º 1 do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, à análise das mesmas.

Foram recebidas 35 candidaturas, conforme a seguinte lista:

Código de candidato	Nome Completo
TS/002	Ricardo Jorge de Brito Ramos
AO/024	Adamo Said Ally
AO/026	Carla Sofia Lopes de Almeida da Cruz
AO/028	Fábio Miguel Teixeira Lucas
AO/029	António Vieira Alfândega
TS/019	Fernando Manuel Franco Salgueiro



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

★
ce
E

AO/030	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos
AT/007	Miguel Ângelo Louzeiro Fernandes
TS/024	Bernardo Veloso Barros
TS/028	André Filipe Guindaça Tomás
TS/039	Andreia Filipa da Conceição Antunes Vaz Leite
TS/042	Tiago Luciano Meireles Cabral
TS/046	Kwame Gilmar Rodrigues Fernandes da Silva
TS/047	Catarina B. M. Reis
TS/054	Paulo Ricardo Bатуca Marreiro
TS/057	Carla Sofia Sampaio Leandro
AO/046	Ângela Maria Agostinho santos
TS/069	Pedro Ferreira Carvalho
TS/076	Ana Cristina Ramos Nunes Póvoas Duarte
TS/082	Ana Sofia Soares Henriques Vieira Barradas
TS/089	Alexandre Barroso dos Santos
TS/092	Pedro Miguel de Sampaio Plácido e Cunha
TS/098	Filipe André Castelo Branco da Rocha
TS/105	João Carlos Santos de Almeida
TS/108	Maria Rita Carneiro Pacheco Marques Guedes
TS/112	Paulo Jorge Fernandes e Gomes
TS/115	Catarina Diz de Almeida
TS/125	Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar
TS/129	Liliana Botas de Cerqueira
TS/130	António Monteiro Martins
TS/135	Helena Sofia da Silva Nunes Jales Ribeiro
TS/137	Ana Catarina Tavares Duarte
TS/141	Ana Raquel Soares Frutuoso
TS/142	Ana Filipa Andrade Panão
TS/150	Ana Raquel Cordeiro da Silva Lourenço

Pelo que, verificados os elementos apresentados pelos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os candidatos a seguir enumerados por reunirem os requisitos de admissão ao concurso e terem sido apresentadas dentro do prazo:

Código de candidato	Nome Completo	
TS/002	Ricardo Jorge de Brito Ramos	Admitido(a)
AO/024	Adamo Said Ally	Admitido(a)
AO/026	Carla Sofia Lopes de Almeida da Cruz	Admitido(a)
AO/028	Fábio Miguel Teixeira Lucas	Admitido(a)
AO/029	António Vieira Alfândega	Admitido(a)
TS/019	Fernando Manuel Franco Salgueiro	Admitido(a)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

AO/030	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	Admitido(a)
--------	---------------------------------------	-------------

Excluir pelos fundamentos enumerados, os seguintes candidatos:

Código de Candidato	Nome Completo	Motivo
AT/007	Miguel Ângelo Louzeiro Fernandes	Inexistência de vaga para a carreira de Assistente Técnico
TS/024	Bernardo Veloso Barros	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/028	André Filipe Guindaça Tomás	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/039	Andreia Filipa da Conceição Antunes Vaz Leite	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/042	Tiago Luciano Meireles Cabral	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/046	Kwame Gilmar Rodrigues Fernandes da Silva	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/047	Catarina B. M. Reis	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/054	Paulo Ricardo Batuca Marreiro	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/057	Carla Sofia Sampaio Leandro	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
AO/046	Ângela Maria Agostinho santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/069	Pedro Ferreira Carvalho	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/076	Ana Cristina Ramos Nunes Póvoas Duarte	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/082	Ana Sofia Soares Henriques Vieira Barradas	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/089	Alexandre Barroso dos Santos	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/092	Pedro Miguel de Sampaio Plácido e Cunha	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/098	Filipe André Castelo Branco da Rocha	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/105	João Carlos Santos de Almeida	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/108	Maria Rita Carneiro Pacheco Marques Guedes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/112	Paulo Jorge Fernandes e Gomes	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/115	Catarina Diz de Almeida	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º

A
α

JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

		112/2017, de 29 de dezembro
TS/125	Cláudia Alexandra de Oliveira Calado Gaspar	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/129	Liliana Botas de Cerqueira	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/130	António Monteiro Martins	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/135	Helena Sofia da Silva Nunes Jales Ribeiro	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/137	Ana Catarina Tavares Duarte	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/141	Ana Raquel Soares Frutuoso	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/142	Ana Filipa Andrade Panão	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro
TS/150	Ana Raquel Cordeiro da Silva Lourenço	Inelegibilidade nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Mais foi deliberado promover a notificação de todos os candidatos excluídos e respetivos motivos de exclusão, por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 29º e artigos 30º e 31º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a realização a audiência de interessados, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do disposto no artigo 31º do supra referido diploma legal, para querendo e por escrito, dizerem o que lhes oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

7.

A 1ª Vogal do Júri

Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri,

Clara Paula Limpo Capa Martins

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 29 dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas 9:30 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal comum nº5/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Espaço Público e Mobilidade**, com as seguintes presenças: Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de júri e Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente primeira e segunda vogais, com vista à apreciação das pronúncias em sede de audiência prévia e respetiva deliberação nos termos do disposto no artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e à publicação da lista final de candidatos admitidos.

Considerando que foi apresentada reclamação por parte da candidata Carla Sofia Lopes de Almeida da Cruz, em função da sua inserção no presente concurso e não no procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 6/2018 o júri deliberou, por unanimidade, proceder à remissão da respetiva candidatura ao Júri do concurso n.º 6/2018. Mais deliberou por unanimidade admitir definitivamente dos seguintes candidatos:

Código de candidato	Nome Completo	
TS/002	Ricardo Jorge de Brito Ramos	Admitido(a)
AO/024	Adamo Said Ally	Admitido(a)
AO/028	Fábio Miguel Teixeira Lucas	Admitido(a)
AO/029	António Vieira Alfândega	Admitido(a)
TS/019	Fernando Manuel Franco Salgueiro	Admitido(a)
AO/030	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	Admitido(a)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 2ª Vogal do Júri,

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 17 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 15 horas e 45 minutos, reuniu nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente, 27, em Lisboa, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 5/2018 – **Divisão de ambiente Urbano e Desenvolvimento Local – Secção de Espaço Público e Mobilidade**, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista a, após a realização dos diferentes métodos de seleção, proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR
Ricardo Jorge de Brito Ramos	TS/002	13,33 valores
Adamo Said Ally	AO/024	14,00 valores
Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028	11,33 valores
António Vieira Alfândega	AO/029	10,66 valores
Fernando Manuel Franco Salgueiro	TS/019	17,33 valores
Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030	12,00 valores

Pelo que, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos seguintes candidatos para Entrevista Profissional de Seleção os seguintes candidatos:

Handwritten signature and initials:
A.
K. Cabrita



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO
Adamo Said Ally	AO/024
Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028
António Vieira Alfândega	AO/029
Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

O 2.º Vogal do Júri:

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Handwritten marks: a star, the initials 'CR', and a signature.

ATA Nº 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas 10:30 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 5/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local — Secção de Espaço Público e Mobilidade**, composto por Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita, na qualidade de Primeira Vogal e Presidente em substituição, Clara Paula Limpo Capa Martins respetivamente e António Manuel Gomes da Costa na qualidade, respetivamente, Segunda Vogal e Segundo Vogal Suplente, com vista à divulgação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) em lista de candidatos, ordenada alfabeticamente.

Pelo júri foi constatado que compareceram à Entrevista Profissional de Seleção os seguintes candidatos:

Lista de Candidatos que compareceram à Entrevista Profissional de Seleção	
N.º	Nome
AO/024	Adamo Said Ally
AO/029	António Vieira Alfândega
AO/028	Fábio Miguel Teixeira Lucas
AO/030	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos

Realizado o método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção, o Júri deliberou, por unanimidade, definir conforme lista ordenada por ordem alfabética, de acordo com a classificação atribuída, o seguinte:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lista de Classificação da Entrevista Profissional de Seleção			
Nº.	Nome	Classificação	
AO/024	Adamo Said Ally	Bom	16 valores
AO/029	António Vieira Alfândega	Bom	15,50 valores
AO/028	Fábio Miguel Teixeira Lucas	Elevado	18 valores
AO/030	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	Elevado	18 valores

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente em substituição do Júri:

Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

A 1ª Vogal do Júri:

Clara Paula Limpo Capa Martins

(Clara Paula Limpo Capa Martins)

O 2º Vogal Suplente do Júri:

António Manuel Gomes da Costa

(António Manuel Gomes da Costa)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 5/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local — Secção de Espaço Público e Mobilidade**, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista à divulgação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção em lista de candidatos, ordenada alfabeticamente e ainda proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular - 40% e Entrevista Profissional de Seleção - 60%, resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO NOTA FINAL
Adamo Said Ally	AO/024	14,00	16,00	15,20
António Vieira Alfândega	AO/029	10,66	15,50	13,56
Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028	11,33	18,00	15,33
Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030	12,00	18,00	15,60
Ricardo Jorge de Brito Ramos	TS/002	13,33	---	13,33
Fernando Manuel Franco Salgueiro	TS/019	17,33	---	17,33

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Fernando Manuel Franco Salgueiro	TS/019	17,33
2º classificado	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030	15,60
3º classificado	Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028	15,33
4º classificado	Adamo Said Ally	AO/024	15,20
5º classificado	António Vieira Alfândega	AO/029	13,56
6º classificado	Ricardo Jorge de Brito Ramos	TS/002	13,33

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- a) À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional e da Lista Unitária de Ordenação Final, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicitação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.jfarroios.pt, nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30º e número 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) À notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final, preferencialmente por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.jfarroios.pt, nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria;
- c) À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Júri informa que, o processo de concurso pode ser consultado na Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, após solicitação por escrito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

O 2.º Vogal do Júri:

(Clara Paula Limpo Capa Martins)



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 5/2018 – DIVISÃO DE AMBIENTE URBANO E DESENVOLVIMENTO LOCAL — SECÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E MOBILIDADE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o disposto no nº 6, do artigo 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, **homologo a proposta em anexo referente à Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificados em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.**

Assim e nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 36.º da aludida Portaria, os candidatos ficam notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do nº 6 do mesmo artigo 36.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público nas instalações do Polo dos Anjos e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.jfarroios.pt, devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª Serie do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

Mais se informa que do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria.

Lisboa, 10 de julho de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios,

Margarida Carmem Nazaré Martins

Em anexo: Ata nº 6 que publica a Lista Unitária de Ordenação Final elaborada pelo júri do procedimento concursal, em 14 de junho de 2018.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

ATA Nº 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS PRECÁRIOS

Aos 14 dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Arroios, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, o Júri do procedimento concursal n.º 5/2018 - **Divisão de Ambiente Urbano e Desenvolvimento Local — Secção de Espaço Público e Mobilidade**, composto por Jorge Manuel Lavaredas Francisco, na qualidade de Presidente de Júri, Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita e Clara Paula Limpo Capa Martins na qualidade, respetivamente, de primeiro vogal e segundo vogal, com vista à divulgação dos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Seleção em lista de candidatos, ordenada alfabeticamente e ainda proceder à divulgação e notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final.

Após a realização dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular - 40% e Entrevista Profissional de Seleção - 60%, resultou a seguinte classificação:

NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	AVALIAÇÃO ENTREVISTA PROFISSIONAL	PONDERAÇÃO NOTA FINAL
Adamo Said Ally	AO/024	14,00	16,00	15,20
António Vieira Alfândega	AO/029	10,66	15,50	13,56
Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028	11,33	18,00	15,33
Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030	12,00	18,00	15,60
Ricardo Jorge de Brito Ramos	TS/002	13,33	---	13,33
Fernando Manuel Franco Salgueiro	TS/019	17,33	---	17,33

Assim, a realização final dos métodos de seleção, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com base na avaliação efetuada e constante das fichas anexas ao respetivo processo administrativo, relativamente, aos candidatos que completaram o procedimento concursal resultou a seguinte classificação:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

	NOME DOS CANDIDATOS	CÓDIGO DE CANDIDATO	AVALIAÇÃO FINAL
1º classificado	Fernando Manuel Franco Salgueiro	TS/019	17,33
2º classificado	Rui Manuel de Almeida Monteiro Santos	AO/030	15,60
3º classificado	Fábio Miguel Teixeira Lucas	AO/028	15,33
4º classificado	Adamo Said Ally	AO/024	15,20
5º classificado	António Vieira Alfândega	AO/029	13,56
6º classificado	Ricardo Jorge de Brito Ramos	TS/002	13,33

Pelo supra exposto, foi ainda deliberado, por unanimidade, pelo Júri proceder:

- a) À afixação da presente ata com os resultados da aplicação dos métodos de Seleção Entrevista Profissional e da Lista Unitária de Ordenação Final, no painel junto à Secção de Atendimento do Pólo dos Anjos da Junta de Freguesia de Arroios, sita na rua Maria da Fonte, mercado do Forno do Tijolo, bloco C, em Lisboa e à publicação da mesma na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.ifarroios.pt, nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 30º e número 1 do artigo 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- b) À notificação dos candidatos que completaram o procedimento concursal, da lista unitária de ordenação final, preferencialmente por e-mail com recibo de entrega da notificação, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a), do número 3, do artigo 30º e número 1, do artigo 36º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 31º da referida Portaria, querendo e por escrito, dizerem o que se lhes oferecer, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário tipo disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia de Arroios, em www.ifarroios.pt, nos termos do número 5, do artigo 31º da mencionada Portaria;
- c) À submissão da presente lista para homologação pelo Executivo e respetiva publicação em Diário da República.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

O Júri informa que, o processo de concurso pode ser consultado na Sede da Junta de Freguesia de Arroios, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, após solicitação por escrito.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri:

(Jorge Manuel Lavaredas Francisco)

A 1ª Vogal do Júri:

(Laura Cristina Vieira Monteiro Fatia da Palma Cabrita)

O 2.º Vogal do Júri:

(Clara Paula Limpo Capa Martins)